

Despacho n.º 44/P.IPG/2023

Considerando que:

- a) Os Serviços de Ação Social (SAS), prestam apoio no acesso a alojamento dos estudantes do Instituto Politécnico da Guarda (IPG) em cinco residências (três femininas e duas masculinas), acrescido também agora do Centro Apostólico da Guarda, onde por intermédio de um Protocolo celebrado com a Câmara Municipal da Guarda, alunos do IPG estão alojados;
- b) Este apoio indireto se mostra imprescindível ao sucesso escolar dos estudantes que frequentam o IPG;
- c) Para assegurar este serviço é necessário pessoal qualificado para o serviço de receção e limpeza;
- d) A residência protocolada com a Câmara Municipal (designada residência da Gulbenkian) não possui qualquer trabalhadora permanente que assegure os serviços mínimos de limpeza;
- e) Neste ano letivo se verificou a entrada de um número muito significativo de novos alunos;
- f) Que a utilização do Centro Apostólico obriga ao desenvolvimento de um enorme número de tarefas, no âmbito do apoio às instalações e manutenção de equipamentos, que neste edifício se encontram muito degradados;
- g) Que um funcionário afeto ao GIME foi transferido para os Serviços Académicos do IPG;
- h) Que a manutenção e limpeza da caldeira de "pelletes", instalada nos Serviços de Ação Social, ocupa um número significativo de funcionários, durante vários dias da semana.

Determino, no uso das competências legais e estatutárias que me são conferidas, nos termos da alínea d), do nº 1, do artigo 92º da Lei 62/2007, de 10 de setembro e artigo 40º dos Estatutos do Instituto Politécnico da Guarda - Despacho Normativo nº 48/2008, de 4 de Setembro -, tendo em vista o recrutamento de dois trabalhadores em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a abertura de procedimento concursal com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, para a carreira e categoria de assistente operacional, nos termos e conforme o disposto nos artigos 33º e seguintes e artigos 57º, nº1, alíneas e) e h) e 60º, nº 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na redação atual. Um trabalhador irá exercer funções nas Residências dos Serviços de Ação Social do IPG (SAS) e o outro trabalhador irá exercer funções no Gabinete de Instalações, Manutenção e Equipamentos (GIME).

Nestes termos, e para os devidos e legais efeitos, procede-se, desde já, à nomeação do seguinte júri:

Presidente: Carlos Manuel Gonçalves Rodrigues, Vice-Presidente do Instituto Politécnico da Guarda;

1º Vogal: António José Martins Afonso, Diretor de Serviços de Apoio aos Alunos dos SAS do Instituto Politécnico da Guarda;

2º Vogal: Joaquim Alberto Pires Rodrigues, Diretor do Gabinete de Instalações, Manutenção e Equipamentos do Instituto Politécnico da Guarda.

Vogais Suplentes:

Jorge Manuel Goulart Leal, Técnico Superior do Gabinete Jurídico do Instituto Politécnico da Guarda;

José Carlos de Carvalho Teixeira Lima, Técnico Superior do GIME do Instituto Politécnico da Guarda.

Guarda, 27 de fevereiro de 2023



Prof. Doutor Joaquim Manuel Fernandes Brigas
Presidente